



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, n° 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11)4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 329, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Prorroga o Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto."

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 37, II:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo Público nº 01/2022, homologado parcialmente em 18 de novembro de 2022, para provimento dos cargos efetivos de Agente Comunitário Saúde (Salto de São José) e Agente Comunitário Saúde (Santa Cruz), passando a ter validade até 1º de setembro de 2024, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de novembro de 2023 - 325º da Fundação.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município